



PORTARIA Nº 019/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, o uso de suas atribuições legais,

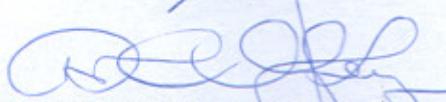
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 6º da Portaria nº 015/2011, para conclusão da sindicância punitiva que apura conduta de empregado noticiada nos autos do processo nº 4.022/2010.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 09 de junho de 2011.

Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV


Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeira da CDV